



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**DECRETO Nº 3.890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), cuja classificação é a seguinte.

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.39.01.01 - 10.301.0018-2.014 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$45.000,00

**02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$10.000,00

3.3.90.39.06.05 - 08.244.0037-2.019 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$32.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 87.000,00**

**Art. 2º** - Constituem recursos ao crédito aberto no "caput" deste artigo, por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.91.13.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Obrigações Patronais - IPREM R\$38.000,00

3.3.91.97.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Aporte Cobertura do Déficit R\$7.000,00

**02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.01.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Material de Consumo R\$10.000,00

3.3.90.30.19.05 - 08 - 244.0037-2.019 - Material de Consumo - IGDBF R\$12.000,00

4.4.90.52.12.05 - 08 - 244.0037-2.019 - Equip. e Material Permanente - R\$20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 87.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Buritama, 15 de setembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Procurador Geral do Município

**ILSON JOSÉ GARCIA**

Diretor Dpto Municipal Orçamento,  
Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria